

Câmara Municipal de Barra do Choça

Editais Administrativos



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

“Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Barra do Choça e da Câmara Municipal de Barra do Choça, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2021”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA – BA**, que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, de responsabilidade do Gestor Oberdam Rocha Dias, e a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, de responsabilidade do Gestor Ronaldo da Silva Lima a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia, artigo 31, § 3º da Constituição Federal e artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139

Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

www.camarabarradochoça.ba.gov.br

Câmara Municipal de Barra do Choça



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

006/91, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar exercer este direito mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Conforme o art. 10 da Resolução 1340/2016, a prestação de contas anual de que trata o art. 7, findo o prazo de disponibilidade, serão consideradas automaticamente recepcionadas pelo TCM, que expedirá correspondente recibo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Choça – BA, em **14 de Abril de 2022**.

Ronaldo da Silva Lima
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139